CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO 2705 / 2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Sr. Kayo Amado - Prefeito Municipal de São Vicente, o serviço de ZELADORIA, por toda extensão da ***RUA PEDRO ALVARES CABRAL, VILA VALENÇA.***

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes e acerca da necessidade de ZELADORIA nos endereços mencionados anteriormente, pois o excesso de mato no local tem prejudicado o cotidiano dos munícipes, favorecendo ainda a proliferação de insetos e roedores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,

Em_____de_____de 2025.

Dr. Marco Antonelli - Vereador